

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 207/2024

Sumário: Aprova a Estratégia Digital Nacional e o respetivo modelo de governação.

O Programa do XXIV Governo Constitucional reconhece a urgência de posicionar Portugal na vanguarda da inovação e transformação digital, num contexto em que a revolução digital global redefine a forma como vivemos, trabalhamos e interagimos. Esta transformação, não obstante os seus enormes desafios, apresenta-se como uma oportunidade ímpar para o País.

Portugal dispõe de uma janela única para se afirmar como um dos líderes europeus no domínio da transição digital, apoiando-se em vantagens competitivas como a elevada conectividade, a maturidade da infraestrutura digital, a formação de excelência nas áreas STEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas) e TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), a crescente inovação das empresas, a excelência dos centros de investigação, e a capacidade de rápida adoção de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, ciência de dados, web3 ou automação.

O potencial digital de Portugal é vasto, e o Governo está determinado a concretizá-lo, impulsionando o desenvolvimento económico e a sustentabilidade através da transformação digital.

Dar resposta a esse desafio depende da aprovação, publicação e implementação da Estratégia Digital Nacional (EDN), uma prioridade que cumpre um compromisso claro do Programa do XXIV Governo Constitucional: desenvolver uma Estratégia Digital Nacional com uma visão sólida, objetivos mensuráveis, indicadores claros, prazos definidos, um orçamento robusto e uma estrutura de governação eficaz, envolvendo partes interessadas dos setores público, privado e da sociedade civil.

A colaboração do setor público com o setor privado, o terceiro setor, a academia e a sociedade civil é um princípio claro que norteia a ação deste Governo e que norteia a definição da Estratégia Digital Nacional.

A EDN é transversal, abrangente e inclusiva, com ações direcionadas às pessoas, empresas, centros de investigação, associações empresariais e entidades da Administração Pública, entre outros atores relevantes. Trata-se de uma estratégia de todos e para todos, que exige o compromisso e a colaboração ativa de todas as partes envolvidas.

Nesse sentido, esta Estratégia resulta de um processo amplo de consulta, envolvendo 25 especialistas, mais de 50 empresas e associações empresariais, todas as áreas governativas bem como entidades da Administração Pública, para assegurar que as ações propostas respondem eficazmente às necessidades e desafios identificados.

Além disso, foram ainda analisadas Estratégias Digitais de 10 países com características similares a Portugal, bem como as Estratégias setoriais nacionais em curso nomeadamente a Estratégia Nacional dos Territórios inteligentes e a Estratégia Nacional para a Transformação Digital da Administração Pública, garantindo-se a necessária compatibilização e complementaridade.

Por último, a EDN foi ainda submetida a um processo de consulta pública, tendo estado disponível para recolha de contributos até 5 de dezembro, tendo recolhido 43 participações.

A EDN segue um quadro de referência integrado e transversal, estruturado em quatro dimensões: Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas. Esta abordagem visa não só tornar Portugal mais próspero, inclusivo e inovador através do Digital, mas também garantir o alinhamento com as metas ambiciosas definidas pela Comissão Europeia para a «Década Digital 2030», que incluem o fortalecimento das competências digitais, a digitalização dos serviços públicos, a conectividade avançada e a promoção de uma economia inovadora, resiliente e sustentável.

A EDN define um caminho ambicioso, mas estruturado e focado, com 10 objetivos estratégicos e 10 metas concretas a alcançar até 2030, suportados por 16 iniciativas transversais. A execução das iniciativas da Estratégia Digital Nacional será assegurada através de planos de ação bianuais, com monitorização contínua assegurada pelo Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP).

Este acompanhamento é essencial para garantir que a estratégia é efetivamente implementada e que Portugal alcança os objetivos alinhados com o compromisso da Década Digital Europeia.

O Governo pretende transformar o potencial digital de Portugal numa realidade que fomente o desenvolvimento económico, a inovação, a inclusão e a sustentabilidade, preparando o País para os desafios e oportunidades da economia digital global.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 – Aprovar a Estratégia Digital Nacional (EDN) e o seu modelo de governação, nos termos definidos em anexo, o qual é parte integrante da presente resolução.

2 – Definir que a EDN assenta:

a) Numa visão, que define a ambição de Portugal no domínio do Digital para 2030 «Um Portugal próspero e inovador, que utiliza as tecnologias digitais para impulsionar a qualidade de vida da população e a competitividade da economia»;

b) Em sete princípios orientadores, que constituem os princípios de orientação transversais à estratégia e às suas iniciativas;

c) Em quatro dimensões, que definem as áreas de foco da EDN, em alinhamento com a «Década Digital 2030»;

d) Em 10 objetivos estratégicos a alcançar até 2030, com vista à concretização da visão;

e) Em 10 metas concretas a atingir até 2030, alinhadas com as metas da «Década Digital 2030», definidas no âmbito da União Europeia;

f) Em 16 iniciativas, a densificar em Planos de Ação da EDN.

3 – Determinar que os Planos de Ação bianuais podem ser atualizados sempre que necessário, e são da competência do membro do Governo responsável pela área da modernização e digitalização.

4 – Para efeitos do número anterior determinar a aprovação do Plano de Ação para 2025-2026, que constitui o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante.

5 – Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas e iniciativas que decorrem da EDN e dos respetivos Planos de Ação, depende da existência de dotação disponível por parte das entidades públicas competentes, sendo, prioritariamente, financiada por fundos europeus.

6 – Estabelecer que, no prazo de 15 dias é constituído um grupo técnico de trabalho, nos termos da alínea g) do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2024, de 25 de julho, com a responsabilidade de assegurar a instalação e início da execução da EDN.

7 – Determinar que o grupo técnico de trabalho referido no número anterior é constituído pelo período de 6 meses, e tem a seguinte composição:

a) Um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), que preside;

b) Um representante do Gabinete Nacional de Segurança (GNS);

c) Um representante do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI);

d) Um representante da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I. P.);

e) Um representante da Agência Nacional de Inovação, I. P. (ANI, I. P.).

8 – Findo o prazo de 6 meses previsto no número anterior, o grupo de trabalho ali mencionado deve apresentar ao membro do Governo responsável pela modernização um relatório dos trabalhos realizados e do ponto de situação da execução da EDN.

9 – De acordo com os resultados apresentados no relatório previsto no número anterior o membro do Governo responsável pela modernização pode decidir pela sua prorrogação.

10 – Determinar que os relatórios produzidos no âmbito dos trabalhos realizados na EDN são disponibilizados em digital.gov.pt.

11 – Determinar que os membros do grupo técnico de trabalho não auferem qualquer remuneração, incluindo senhas de presença, ou abono.

12 – Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de dezembro de 2024. – O Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Estratégia Digital Nacional

1 – Enquadramento

1.1 – A oportunidade de Portugal no Digital

Portugal encontra-se perante uma oportunidade estratégica para se afirmar como um dos líderes europeus na transição digital. O potencial de Portugal é vasto, alicerçado em infraestruturas de telecomunicação e computação robustas, na sua localização geográfica estratégica e no talento especializado com competências para inovar. Esta é uma janela única de oportunidades que nos convida a construir um futuro onde o Digital impulsiona a economia, apoia a transição climática e eleva a qualidade de vida das pessoas.

A conectividade digital de Portugal, com uma cobertura nacional de redes de telecomunicação fixa e móvel de alta velocidade, destaca-se no contexto europeu e reforça a resiliência do nosso país perante os desafios globais. Por outro lado, a digitalização dos serviços públicos regista avanços significativos, facilitando cada vez mais a interação entre cidadãos, empresas e o Estado.

No entanto, o aproveitamento do potencial digital de Portugal exige um diagnóstico mais amplo, tanto dos nossos pontos fortes como das áreas a desenvolver.

Uma dessas áreas é o reforço das competências digitais. A percentagem de cidadãos com competências digitais básicas está ainda aquém do necessário para garantir uma inclusão digital universal e bem-sucedida.

A nossa missão é clara: uma aposta forte na aquisição de conhecimento, proporcionando a cada pessoa as competências que esta nova era exige. A digitalização tem de ser uma força democratizadora, capaz de abrir portas e preparar os portugueses para os desafios e oportunidades do século XXI. Ao mesmo tempo, o País terá de garantir as ferramentas necessárias para promover uma redução efetiva das desigualdades, assegurando que a transformação digital não se torna um fator de exclusão social.

Uma das grandes oportunidades deste século é precisamente a inteligência artificial (IA). Esta Estratégia reconhece e destaca o papel crucial que a IA desempenhará no futuro digital de Portugal, com uma importância crescente em todos os setores da sociedade: na Saúde onde a IA pode otimizar processos burocráticos, na Agricultura, onde a IA pode promover uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos e na Educação onde a IA pode transformar a forma como os alunos aprendem. O objetivo é maximizar a adoção de IA e outras tecnologias emergentes, garantindo um uso seguro, ético e orientado para o bem comum. Este é também o caminho definido pela União Europeia, que aposta numa abordagem equilibrada, combinando a promoção da inovação com a garantia do respeito pelos direitos fundamentais, segurança, transparência e valores democráticos.

A nossa visão de transformação estende-se para além da tecnologia e do seu desenvolvimento. Para Portugal, a transformação digital é uma via para uma sociedade mais próspera, mais inclusiva e sustentável. Uma jornada onde cada passo é orientado por princípios fundamentais: inclusão e igualdade; transparência e confiança; sustentabilidade ambiental; segurança; ética; eficiência; e colaboração. O cumprimento destes princípios garantirá que a transição digital em curso beneficia todos. Nesse sentido, a EDN é um compromisso do XXIV Governo Constitucional com um futuro onde o Digital eleve cada cidadão e empresa.

1.2 – Portugal, onde o Digital Simplifica

O nosso propósito para 2030 é claro. No centro da Estratégia Digital Nacional está o propósito de construir um «Portugal, onde o Digital Simplifica», projetando um país onde as tecnologias digitais facilitam a vida de todos, melhoram a qualidade de vida da população e contribuem para a competitividade e produtividade da economia portuguesa.

Concretizar este propósito depende, antes mais, da identificação de barreiras, necessidades e oportunidades para a concretização do potencial digital de Portugal. Nesse sentido, a Estratégia Digital Nacional foi desenvolvida através de um processo inclusivo e colaborativo, que envolveu especialistas na área do digital, assim como empresas, associações empresariais e entidades da Administração Pública. Esta consulta ampla foi fundamental para assegurar que esta Estratégia reflete as reais necessidades da sociedade e da economia, preparando Portugal para responder aos desafios e aproveitar as oportunidades que o futuro digital oferece.

A Estratégia Digital Nacional foi desenhada tendo em consideração o contexto e as necessidades nacionais, mas também tendo por referência a ambição do Quadro Europeu. Assim, a Estratégia está alinhada com o Programa «Década Digital 2030», considerando as dimensões fundamentais e os direitos e princípios digitais definidos pela União Europeia. Este alinhamento garante que a transição digital em Portugal é conduzida de acordo com os valores europeus, como a inclusão, a transparência e a proteção dos direitos dos cidadãos no ambiente digital.

A Estratégia Digital Nacional coloca as pessoas no centro das iniciativas, garantindo que a tecnologia contribui para o progresso social e económico, ampliando o acesso às oportunidades e reduzindo desigualdades, em vez de criar exclusões.

«Portugal, onde o Digital Simplifica» é um compromisso concreto com a simplificação e digitalização de Portugal, e com a criação de uma sociedade mais inclusiva, onde ninguém fica para trás.

Em linha com o Programa do XXIV Governo Constitucional, a Estratégia Digital Nacional é um plano estruturado e abrangente, com a ambição de tornar Portugal numa referência europeia no domínio do digital.

O digital não pode ser uma ferramenta para alguns, mas uma oportunidade para todos.

2 – A Estratégia

A Arquitetura Estratégica

A arquitetura da Estratégia Digital Nacional é composta pelos seguintes elementos:

Visão: ambição de Portugal para 2030 no domínio do Digital;

Princípios Orientadores: pilares de orientação transversais à estratégia;

Dimensões: áreas de foco e de classificação das iniciativas da estratégia, em alinhamento com a arquitetura da «Década Digital»;

Objetivos Estratégicos: objetivos gerais a alcançar até 2030, com vista à concretização da visão;

Metas: metas concretas SMART (*Specific, Measurable, Attainable, Realistic e Time-Based*), alinhadas com os objetivos estratégicos;

Iniciativas: programas estruturados, que contemplam múltiplas ações e concretizam os objetivos definidos. As iniciativas são detalhadas em Planos de Ação, traduzindo-se em várias ações a implementar até 2030.

Ações: medidas concretas, enquadradas nas iniciativas apresentadas, para as quais são identificadas entidades envolvidas, o plano de implementação, indicadores de desempenho, indicadores de impacto e valores de investimento.

Os Planos de Ação

A Estratégia Digital Nacional será executada através de Planos de Ação bianuais, que serão revisados sempre que se considerar necessário. Os Planos de Ação detalharão as ações a implementar para cada uma das iniciativas da Estratégia.

A Visão

A Estratégia Digital Nacional tem uma visão clara para o futuro do digital em Portugal para 2030. Uma visão de âmbito nacional e multissetorial, focada na melhoria da qualidade de vida das pessoas através do digital.

O digital pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento de uma economia mais competitiva, inovadora, sustentável e resiliente, posicionando Portugal com uma sociedade mais próspera.

A concretização desta visão depende do sucesso das várias iniciativas definidas para as dimensões das Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas. Esta transformação será orientada pela inclusão digital, para que os benefícios do digital sejam sentidos por todos, de forma transversal.

Assim, a Visão da EDN é: «Um Portugal próspero e inovador, que utiliza as tecnologias digitais para impulsionar a qualidade de vida da população e a competitividade da economia.»

Os Princípios Orientadores

A Estratégia Digital Nacional é guiada por sete princípios fundamentais que orientam todos os eixos de intervenção. Estes princípios sustentam os objetivos estratégicos, metas e iniciativas.

Ao estabelecer estes princípios, reafirma-se que o verdadeiro valor não está nas ferramentas ou tecnologias digitais. O essencial reside na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa e uma economia mais sustentável, competitiva e eficiente.

Os sete princípios orientadores da Estratégia Digital Nacional são:

1) Confiança e Transparência: Reforçar a confiança pública e promover a transparência através das tecnologias digitais, incentivando a participação cívica e aumentando a disponibilização de informação de forma acessível e clara;

2) Inclusão e Igualdade: Garantir o acesso universal e inclusivo ao digital, promover a igualdade de oportunidades e combater os obstáculos à plena participação de qualquer pessoa ou ao desenvolvimento integral do seu potencial;

3) Sustentabilidade ambiental: Aliar a transição digital à transição climática e utilizar o digital para criar uma economia mais sustentável;

4) Segurança e Proteção: Garantir a segurança e proteção de dados e de sistemas, promovendo uma utilização confiável e segura das tecnologias digitais;

5) Ética: Fomentar o desenvolvimento e a utilização da tecnologia de forma ética, salvaguardando os direitos e liberdades fundamentais;

6) Eficiência: Transformar e simplificar processos, reduzir burocracias e otimizar a alocação de recursos;

7) Colaboração: Reconhecer a transversalidade do digital na sociedade e construir um ecossistema digital sólido através da estreita colaboração entre a Administração Pública, empresas, associações, academia e sociedade civil.

As Dimensões

A Estratégia Digital Nacional está estruturada em quatro dimensões-chave, em alinhamento com a «Década Digital 2030» da União Europeia: Pessoas, Estado, Empresas e Infraestruturas.

2.1 – As Pessoas (Dimensão #1)

Objetivos Estratégicos

A capacitação das pessoas é uma componente central da Estratégia. A aposta na literacia, na educação e na formação para o digital deve estender-se a todas as fases da vida das pessoas, garantindo uma utilização eficiente, funcional, eficaz e segura das tecnologias digitais.

Valorizar o capital humano e dotá-lo das ferramentas necessárias à era digital é essencial para construirmos um país mais próspero e desenvolvido. A dimensão Pessoas tem três objetivos estratégicos, que refletem os principais resultados a alcançar até 2030.

As Pessoas – Objetivos Estratégicos

	Até 2030, queremos	Atingir este objetivo implica
1	Ter uma participação ativa, plena e inclusiva da sociedade na era digital.	<p>Aumentar a literacia digital da população, para que os cidadãos possam participar plenamente na era digital;</p> <p>Garantir uma utilização segura da tecnologia;</p> <p>Reforçar a participação cívica através de ferramentas digitais;</p> <p>Assegurar a inclusão de todos na era digital, independentemente da sua condição socioeconómica e níveis de qualificações;</p> <p>Promover uma maior igualdade de género na área do digital, garantindo a inclusão plena de mulheres e homens.</p>
2	Ser uma referência na educação digital, assegurando a contínua qualificação e requalificação profissional.	<p>Garantir que os nossos alunos terminam o ensino obrigatório com as competências digitais necessárias para a era digital (incluindo a utilização segura da tecnologia);</p> <p>Incorporar as tecnologias digitais para personalizar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos;</p> <p>Promover a formação ao longo da vida em competências digitais;</p> <p>Facilitar a requalificação profissional e a transição de trabalhadores em setores tradicionais para carreiras na área digital.</p>
3	Formar, reter e atrair especialistas em áreas chave do digital.	<p>Promover o reconhecimento do País como um centro de excelência em talento digital, capacitado na formação de especialistas no digital;</p> <p>Criar uma cultura de inovação que promova a retenção e atração de quadros qualificados em áreas chave do digital;</p> <p>Fomentar a colaboração e partilha de recursos, a nível nacional e internacional, posicionando Portugal como um polo de inovação digital;</p> <p>Garantir oportunidades de desenvolvimento profissional alinhadas às necessidades emergentes do mercado digital.</p>

Metas

A dimensão Pessoas define três metas a atingir até 2030, alinhadas com as metas definidas no âmbito da «Década Digital 2030» e com o DESI (Digital Economy and Society Index – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas incluem três áreas fundamentais para uma sociedade mais capacitada e inclusiva: (1) a literacia digital da sociedade; (2) o número de especialistas a trabalhar no setor das TIC; e (3) o número de mulheres especialistas neste setor.

As Pessoas – Metas

	Meta	Detalhe
1	80 % das pessoas (entre os 16 e os 74 anos) têm, pelo menos, competências digitais básicas.	De acordo com os dados do Eurostat, em 2023, 56 % da população portuguesa (com idade entre os 16 e os 74 anos) possuía competências digitais básicas ou acima de básicas (55,6 % registados a nível da UE). Portugal apresenta uma evolução positiva nos últimos anos. Ainda assim, alcançar a meta definida implica acelerar a atual taxa de crescimento. Uma oportunidade de melhoria clara reside nas pessoas com menores níveis de qualificação. Em 2023, Portugal apresentava a segunda maior diferença entre os Estados-membros da UE entre a população com elevados níveis de qualificação e a população com baixos níveis de educação formal.
2	Os especialistas TIC constituem, pelo menos, 7 % da população empregada.	De acordo com dados do Eurostat, em 2023, 4,5 % da população empregada em Portugal eram especialistas TIC, um valor que está ligeiramente abaixo da média europeia de 4,8 %. A evolução de Portugal neste indicador é positiva, com uma taxa de crescimento média anual entre 2015 e 2023 de 5,7 %. Ainda assim, alcançar a meta definida implica acelerar a atual taxa de crescimento.
3	Pelo menos 30 % dos especialistas em TIC são mulheres.	De acordo com dados do Eurostat, apesar da evolução positiva até 2020, ano em que cerca de 21,3 % dos especialistas TIC eram mulheres, os valores deste indicador têm registado um declínio desde então. Assim, temos de intensificar esforços através de ações concretas no sentido de acelerar o aumento do número de mulheres especialistas TIC em Portugal. Uma das prioridades da Estratégia é atrair mais mulheres para as áreas do digital e aumentar o número de especialistas femininas em TIC.

As Pessoas – Iniciativas

N.º da Iniciativa	Designação
1	Competências no Digital
2	Programa Nacional das Raparigas nas STEM
3	Currículo das Competências Digitais
4	Participação Cívica através do Digital

A Dimensão Pessoas inclui quatro iniciativas, cujo enquadramento e descrição são detalhados abaixo.

Iniciativa #1 – Competências no Digital

Enquadramento:

As competências digitais são indispensáveis para garantir uma participação plena, inclusiva e segura das pessoas na sociedade digital, além de serem um fator fundamental para o reforço da produtividade e competitividade da economia portuguesa. No entanto, o cenário atual apresenta desafios significativos: os dados mais recentes, de 2023, revelam que apenas 56 % da população portuguesa, entre os 16 e os 74 anos, possui competências digitais básicas (Eurostat, 2023).

Portugal regista a segunda maior disparidade na União Europeia entre os níveis de competências digitais da população com educação avançada e aqueles com pouca ou nenhuma educação formal. Em 2023, cerca de 88,9 % da população com educação avançada possuía competências digitais básicas ou acima de básicas, um valor que reduz para cerca de 23,2 % no caso da população com pouca ou

nenhuma educação formal (Eurostat, 2023). Este diferencial de 65,6 pontos percentuais entre os dois grupos reflete a urgência de uma intervenção estruturada para reduzir desigualdades e preparar toda a população para os desafios da era digital.

Detalhe:

Fortalecer as competências digitais da população, promovendo uma sociedade mais inclusiva e preparada para os desafios e oportunidades da era digital. Para isso serão desenvolvidas ações estratégicas que abrangem a inclusão digital, a literacia básica, a educação, a requalificação profissional e formação avançada.

Será priorizado o aumento dos níveis de literacia digital da população, com foco nas comunidades com menor acesso ao digital. Será promovida a consciencialização sobre a importância das competências digitais e a sensibilização para o uso seguro das tecnologias, garantindo que todos compreendem os riscos e as boas práticas do ambiente digital.

Na área da educação, será feita uma avaliação das competências digitais dos alunos e reforçada a formação em competências digitais. Destaca-se a formação de um conjunto de competências-chave, como o desenvolvimento do pensamento computacional, a utilização segura das tecnologias digitais e a capacitação relacionada com a utilização de tecnologias emergentes, nomeadamente de inteligência artificial.

Criar oportunidades de reconversão profissional e formação contínua na área do Digital, promovendo a empregabilidade em setores emergentes. Será também dado destaque à integração do digital no sistema educativo, dotando os jovens estudantes das competências necessárias para se adaptarem às necessidades do mercado de trabalho.

Serão incentivadas a investigação e a inovação no Digital, para que se criem condições para a retenção e atração de talento qualificado.

Iniciativa #2 – Programa Nacional das Raparigas nas STEM

Enquadramento:

As mulheres continuam sub-representadas nas áreas STEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas), nomeadamente na área das TIC, o que compromete a sua capacidade de competir em setores de alta tecnologia e inovação – apenas 1 em cada 5 especialistas TIC são mulheres (Eurostat, 2023) e apenas 3 em cada 10 diplomados em cursos STEM são mulheres (Eurostat, 2022).

A presença feminina em carreiras tecnológicas é ainda mais reduzida em posições de liderança e investigação, indicando a necessidade de apoio contínuo desde a educação básica até à integração no mercado de trabalho. Intervir desde cedo na educação é essencial para combater estereótipos e incentivar as raparigas a explorar estas carreiras.

A participação igualitária em STEM não é apenas uma questão de justiça, é também uma questão económica. A inclusão de mais mulheres nestas áreas aumenta a diversidade e, conseqüentemente, a competitividade de Portugal no mercado global.

Detalhe:

Lançamento de um Programa Nacional focado na atração e retenção de raparigas e mulheres nas áreas STEM. O Programa propõe uma intervenção abrangente e estruturada em diferentes fases do percurso educativo e profissional com três eixos de atuação: (1) Educação (do pré-escolar ao 12.º ano), (2) Ensino Superior e (3) Mercado de Trabalho.

O objetivo é mitigar e combater estereótipos de género que associam homens e mulheres a papéis tradicionais e que desempenham um papel significativo na exclusão de raparigas das áreas STEM. No contexto educativo, a iniciativa pretende estimular o interesse das jovens raparigas por estas áreas, para seguirem cursos de ensino superior e, futuramente, carreiras nestes campos.

Para apoiar esta transformação, será criada uma rede de embaixadoras e mentoras – mulheres que, como modelos de referência, vão inspirar e apoiar o desenvolvimento de jovens raparigas interessadas nestas áreas, ajudando-as a concretizar os seus percursos de sucesso.

Nos ambientes de ensino e trabalho, esta iniciativa visa promover condições mais inclusivas e propícias para a retenção de mulheres na área do digital.

Promoção de formação contínua e requalificação profissional, para fomentar uma maior presença feminina no digital.

Iniciativa #3 – Currículo das Competências Digitais

Enquadramento:

As exigências de um mercado de trabalho, impulsionadas pela era digital, exigem uma adaptação contínua das abordagens de formação e certificação de competências.

As microcredenciais permitem que alunos e a população ativa adquiram competências específicas de forma direcionada. Este modelo facilita a adaptação rápida às mudanças do mercado e reforça a empregabilidade.

A Recomendação da Comissão Europeia de 2023 sublinha a relevância das microcredenciais, incentivando o seu desenvolvimento e reconhecimento entre instituições, empresas e países para promover a mobilidade e competitividade dos profissionais a nível europeu.

Detalhe:

Com a criação do Currículo das Competências Digitais, cada cidadão terá acesso a uma ferramenta confiável para comprovar as suas competências digitais.

Esta carteira digital de credenciais facilita o registo, a validação e a demonstração das competências digitais dos utilizadores.

A sua integração com as entidades competentes em matéria de certificação de competências, bem como nos processos de recrutamento, garantirá um selo de qualidade que fortalece a empregabilidade e valoriza o capital humano do País.

A seleção das credenciais a incluir será orientada pelas necessidades do mercado de trabalho e pela procura específica por competências digitais, assegurando que estas refletem as competências mais valorizadas.

O Currículo das Competências Digitais servirá também como ferramenta de orientação, apresentando percursos de formação e desenvolvimento ajustados às preferências dos utilizadores e de um mercado de trabalho em transformação.

Iniciativa #4 – Participação Cívica através do Digital

Enquadramento:

A transformação digital oferece uma oportunidade única para fortalecer a ligação entre os cidadãos e o processo de tomada de decisões públicas, promovendo uma democracia mais participativa e acessível a todos.

A Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais reafirma o compromisso de «utilizar as tecnologias digitais para estimular a participação das pessoas» na vida democrática (Comissão Europeia, 2023).

Promoção da utilização de tecnologias digitais como meio de estimular a participação ativa dos cidadãos na vida democrática.

Este compromisso implica o desenvolvimento e a adoção de plataformas digitais acessíveis, inclusivas e seguras, que facilitem o envolvimento da população em processos de tomada de decisão, reforcem a transparência e garantam que ninguém é deixado para trás no acesso à informação e à participação cívica.

Detalhe:

Promoção e fortalecimento das plataformas digitais de participação cívica, com destaque para o participa.gov.pt, ferramentas essenciais para aproximar os cidadãos das decisões públicas. Pretende-se que mais cidadãos se envolvam ativamente na discussão de políticas públicas e na tomada de decisões que afetam o País.

Desenvolvimento de novas funcionalidades e capacidades para a plataforma participa.gov.pt, tornando-a mais intuitiva e interativa.

Serão realizadas ações de sensibilização para promover a participação cívica digital, incentivando os cidadãos a conhecer e a utilizar estes meios para se envolverem nas discussões e decisões que moldam o futuro do País.

Apoio a projetos em curso que visam reforçar a participação cívica no digital, incluindo a integração de tecnologias emergentes nos processos de participação cívica.

2.2 – As Empresas (Dimensão #2)

Objetivos Estratégicos

Numa era de mudanças constantes, impulsionadas por desenvolvimentos tecnológicos cada vez mais acelerados, as empresas terão de se adaptar e responder de forma inovadora para se manterem competitivas e resilientes.

O Digital tem um papel central na criação de uma economia mais competitiva, inovadora, produtiva e sustentável. O Digital deve facilitar a vida das empresas, aumentando a produtividade, permitindo a criação de soluções inovadoras e a sua expansão a novos mercados. Por fim, o Digital pode apoiar a atração de investimento, fortalecer redes de conhecimento e criar um ecossistema inovador.

As Empresas – Objetivos Estratégicos

	Até 2030, queremos	Atingir este objetivo implica
4	Ter uma economia mais competitiva, produtiva, inovadora e sustentável, impulsionada por tecnologias digitais.	Dotar as empresas nacionais, especialmente as PME, com as competências e ferramentas digitais necessárias para aumentar a eficiência, sustentabilidade e competitividade, aproveitando o as oportunidades oferecidas pelo digital; Aumentar a atratividade de Portugal para o investimento estrangeiro na área do digital.
5	Maximizar o apoio e facilitar acesso a recursos direcionados à transformação digital das empresas.	Apoiar as empresas na captação de oportunidades de financiamento, tanto a nível nacional como comunitário; Agilizar o apoio financeiro às empresas, assegurando o alinhamento das oportunidades de financiamento com as reais necessidades do tecido empresarial; Capacitar as PME na sua transformação digital, oferecendo mentoria especializada e ferramentas adequadas para uma transformação efetiva.
6	Criar um ecossistema de empresas e startups no Digital inovador, colaborativo e empreendedor, valorizando sinergias com o sistema científico e tecnológico.	Incentivar a colaboração entre startups, empresas privadas, centros de investigação e entidades públicas, fomentando um ambiente dinâmico para o desenvolvimento de novos modelos de negócio, produtos e serviços de elevado valor acrescentado na área do digital; Promover a exportação de soluções digitais inovadoras e de elevado valor acrescentado.

Metas

A dimensão Empresas define três metas a atingir até 2030, alinhadas com as metas definidas no âmbito da «Década Digital 2030» e com o DESI (Digital Economy and Society Index – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas contemplam três áreas fundamentais para uma economia mais competitiva, inovadora e produtiva: (1) a capacitação das PME portuguesas, preparando-as para a nova era digital e apoiando as suas jornadas de transformação digital; (2) a adoção pelas empresas de ferramentas digitais modernas, nomeadamente ferramentas de inteligência artificial; (3) a criação de um ecossistema de *startups* inovador e dinâmico em Portugal.

As Empresas – Metas

	Sucesso em 2030 significa que	Detalhe
4	90 % das PME portuguesas atingem, pelo menos, um nível básico de intensidade digital.	<p>O índice de intensidade digital das PME traça um retrato do nível de maturidade digital das PME, sendo composto por 12 critérios que avaliam o nível de digitalização e modernização das empresas. O cumprimento de, pelo menos, 4 dos 12 critérios assegura a atribuição de um nível básico de intensidade digital.</p> <p>Em 2023, 54 % das PME portuguesas tinham, pelo menos, um nível básico de intensidade digital, um crescimento de 5 pontos percentuais em relação a 2021. Portugal encontra-se ligeiramente abaixo da média da União Europeia, considerando que, em 2023, 58 % das PME europeias tinham, pelo menos, um nível básico de intensidade digital (Fonte: Eurostat).</p>
5	No mínimo, 75 % das empresas adotam ferramentas de inteligência artificial.	<p>Em 2023, 7,9 % das empresas (com mais de 10 empregados) adotavam ferramentas de IA. A inexistência de valores para este indicador anteriores a 2021 impede uma análise mais completa (Fonte: Eurostat).</p> <p>É urgente acelerar a adoção de IA nas empresas, nomeadamente nas PME onde os níveis de adoção são muito inferiores aos das grandes empresas. Nas empresas com mais de 250 empregados, o nível de adoção de soluções de IA é de 35,4 % (Fonte: Eurostat, 2023).</p>
6	Portugal tem, pelo menos, 6000 <i>startups</i> .	<p>Em 2024, existem 4719 <i>startups</i> em Portugal, um ecossistema que já emprega mais de 26 000 pessoas e com um volume de negócios superior a 2 600 milhões de euros (Fonte: Portuguese Startup Ecosystem Report).</p> <p>Promoção de um ambiente de excelência para o desenvolvimento das <i>startups</i> portuguesas que potencie o aumento do número de unicórnios em território português.</p>

As Empresas – Iniciativas

N.º da Iniciativa	Designação
5	Jornada Digital para as PME
6	Polo Colaborativo para o Digital em Portugal
7	Interação simples e digital com as empresas

A Dimensão Empresas inclui três iniciativas, cujo enquadramento e descrição são detalhados abaixo.

Iniciativas

Iniciativa #5 – Jornada Digital para as PME

Enquadramento:

Apenas 54 % das PME portuguesas (entre 10 e 249 empregados) alcançam um nível básico de intensidade digital.

Este dado evidencia a necessidade urgente de apoiar a modernização das PME, para que possam não só acompanhar as exigências da economia digital, mas também melhorar a sua competitividade e capacidade de inovação.

Até 2030, pretende-se que, no mínimo, 90 % das PME possuam, pelo menos, um nível básico de intensidade digital.

Detalhe:

Esta iniciativa responde a quatro desafios cruciais que limitam o potencial de modernização destas empresas:

Sensibilização das PME para os benefícios da digitalização e para as oportunidades proporcionadas por esta transformação. É fundamental investir em ações de sensibilização e formação direcionadas a empresas e associações empresariais, destacando o impacto positivo que as ferramentas digitais podem ter no crescimento e na competitividade das PME.

Avaliação da maturidade digital das PME, assegurando um diagnóstico preciso das necessidades de transformação das empresas. As PME apresentam níveis de maturidade digital muito variados, exigindo um apoio personalizado que respeite o estágio de transformação em que cada empresa se encontra e os objetivos específicos que pretende alcançar.

Adoção de caminhos claros para a transformação digital das PME. A iniciativa irá disponibilizar uma orientação prática e adaptada, incluindo apoio na adoção de tecnologias e ferramentas digitais, ajudando as PME a estruturar e concretizar a sua transição.

Fortalecimento da capacitação digital dos trabalhadores e dos líderes das PME. Sem capacitar as PME e os seus trabalhadores e líderes sobre as novas tendências digitais e fortalecer as competências de gestão no contexto digital não será possível extrair todos os benefícios da transição digital.

Iniciativa #6 – Polo Colaborativo para o Digital em Portugal

Enquadramento:

Portugal possui um enorme potencial para avançar na transformação digital, contando com recursos humanos qualificados, centros de excelência científica, empresas inovadoras e uma Administração Pública em constante modernização e digitalização.

Para que esse potencial se concretize plenamente, é necessário unir esforços e fomentar a colaboração entre diferentes setores e entidades.

Esta iniciativa visa justamente criar essas sinergias, reunindo competências e capacidades para desenvolver soluções inovadoras e eficazes que respondam às necessidades emergentes da sociedade e impulsionem o crescimento e a competitividade do País.

Detalhe:

A iniciativa propõe a criação de um Polo Colaborativo que reúna a Administração Pública, as empresas, os centros de investigação, as Instituições de Ensino Superior e outras entidades relevantes para desenvolver novas soluções digitais inovadoras.

Este Polo contribuirá para o posicionamento de Portugal enquanto local de excelência para a experimentação e desenvolvimento de novas soluções digitais, nomeadamente para as tecnologias emergentes, onde se destaca a inteligência artificial, mas também a computação quântica, *blockchain*, Web3, Cloud, IoT, realidade virtual e aumentada, automação, entre outras.

Este Polo funcionará como um ponto de encontro onde desafios reais da sociedade e da economia, identificados pelo setor público em áreas como transição climática, transportes, agricultura e saúde, são transformados em oportunidades de inovação tecnológica.

O processo inicia-se com a Administração Pública a definir e detalhar necessidades específicas, traduzindo-as em requisitos e orientações claras para as soluções a serem desenvolvidas. Para responder a esses desafios, o polo incentiva a criação de redes colaborativas – parcerias entre empresas, Instituições de Ensino Superior e centros de investigação – que agregam as competências técnicas e os recursos necessários para desenvolver essas soluções.

O polo estabelecerá sinergias com os laboratórios colaborativos (CoLABs), os Centros de Tecnologia e Inovação (CTIs), bem como as Zonas Livres Tecnológicas (ZLTs), as Test Beds, as sandboxes e os espaços comuns de dados. Estas colaborações proporcionarão um ambiente dinâmico e aberto à experimentação, essencial para o desenvolvimento de soluções inovadoras e competitivas.

Estas redes colaborativas terão acesso a financiamento para a criação de protótipos, realização de provas de conceito e desenvolvimento de produtos e serviços que enderecem diretamente os problemas identificados. O objetivo é que estas soluções possam crescer e ser aplicadas em maior escala, ou mesmo exportadas, promovendo a criação de novas empresas e modelos de negócio que fortaleçam o ecossistema de inovação em Portugal.

Iniciativa #7 – Interação simples e digital com as empresas

Enquadramento:

Persistem desafios significativos na interação entre o Estado e as empresas, onde a burocracia e entraves continuam a dificultar os processos, especialmente no acesso a fontes de financiamento nacionais e comunitárias, bem como na área da contratação pública.

O Digital deve atuar como um motor de transformação, capaz de simplificar processos, reduzir a burocracia e facilitar o acesso e a compreensão de informações essenciais para as empresas, assegurando maior agilidade e flexibilidade nas interações com o Estado.

Detalhe:

A iniciativa visa transformar a interação entre o Estado e as empresas. Ao invés de apenas digitalizar processos existentes, o objetivo é redesenhar e simplificar profundamente os processos de interação com as empresas.

Esta iniciativa promove uma relação mais direta, moderna e eficiente entre o Estado e as empresas. O objetivo é criar um ambiente de apoio que não só atenda às exigências atuais, mas que também contribua para a competitividade e crescimento sustentável do tecido empresarial em Portugal.

Serão identificados casos de uso específicos onde as tecnologias digitais podem mitigar barreiras e desafios enfrentados pelas empresas, criando soluções mais intuitivas e acessíveis.

É essencial reforçar os processos de auscultação e participação cívica das empresas, assegurando que as suas necessidades são identificadas e incorporadas no desenho de políticas públicas.

2.3 – O Estado (Dimensão #3)

Objetivos Estratégicos

O Estado deve liderar pelo exemplo, modernizando e digitalizando processos administrativos. Um Estado mais digital é um Estado mais eficiente e mais próximo, capaz de responder de forma ágil às necessidades dos cidadãos e empresas. A transição digital deve, acima de tudo, promover a inclusão, acessibilidade, confiança e eficiência dos serviços públicos.

O Estado – Objetivos Estratégicos

	Até 2030, queremos	Atingir este objetivo implica
7	Garantir a digitalização dos serviços públicos e a sua prestação eficiente, integrada e centrada nas pessoas.	Desenvolver uma abordagem centrada no cidadão, focada na criação de serviços públicos digitais simples, acessíveis, que respondam e antecipem as necessidades de cidadãos e empresas;



	Até 2030, queremos	Atingir este objetivo implica
		<p>Automatizar e desmaterializar processos administrativos, garantindo uma resposta mais eficiente e rápida na prestação de serviços públicos;</p> <p>Promover a interoperabilidade plena de sistemas, garantindo a integração dos serviços públicos para uma experiência unificada;</p> <p>Implementar mecanismos de monitorização e avaliação contínua, garantindo que os serviços evoluem com base no feedback dos cidadãos e nas melhores práticas internacionais.</p>
8	Ter uma Administração Pública capacitada, garantindo uma transição digital sustentável e inclusiva.	<p>Capacitar os recursos humanos da Administração Pública com as competências digitais necessárias à nova era do digital;</p> <p>Reforçar a formação dos quadros de liderança da Administração Pública, garantindo as competências essenciais para liderar e gerir a transformação digital;</p> <p>Assegurar a inclusão digital na definição de políticas públicas, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da sua localização ou condição, têm acesso aos serviços públicos digitais;</p> <p>Implementar um sistema de governança digital robusto, assegurando a transparência, segurança e proteção de dados, criando confiança entre os cidadãos e incentivando a inovação no setor público.</p>

Metas

A dimensão do Estado inclui duas metas a atingir até 2030, alinhadas com as orientações estratégicas definidas na «Década Digital 2030» e com as melhores práticas internacionais.

Estas metas espelham as duas vertentes fundamentais da prestação de serviços públicos: (1) a vertente da oferta, isto é, a diversidade de serviços públicos disponibilizados *online*; (2) a vertente da procura, avaliando a interação dos cidadãos com os serviços públicos digitais.

O Estado – Metas

	Sucesso em 2030 significa que	Detalhe
7	Todos os serviços públicos suscetíveis de serem prestados de forma digital são disponibilizados por essa via.	<p>Pretende-se assegurar a disponibilização digital de todos os serviços públicos que sejam passíveis de serem disponibilizados desta forma. A ambição da Estratégia Digital Nacional vai para além da meta definida na Década Digital da União Europeia, que estabelece apenas a digitalização dos serviços públicos essenciais (<i>vide</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2024, de 9 de julho, e Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto).</p> <p>A digitalização dos serviços públicos salvaguardará a inclusão e a proteção de grupos mais vulneráveis e com menores níveis de literacia digital e com menor acesso a ferramentas digitais.</p>
8	Existem 6 milhões de Chaves Móveis Digitais (CMD) ativas.	<p>Até outubro de 2024, havia cerca de 3,8 milhões de CMD ativas, resultado do crescimento consistente das adesões à CMD (Fonte: AMA).</p> <p>O reforço da adoção da Chave Móvel Digital permite o uso de um mecanismo de autenticação segura nos canais digitais do Estado e facilita o acesso à identidade digital e aos serviços públicos digitais.</p>

O Estado – Iniciativas

N.º da Iniciativa	Designação
8	Jornada Digital para a Administração Pública
9	Serviços Públicos mais digitais e simples
10	Agenda Nacional de Inteligência Artificial
11	Agência Nacional para o Digital

A Dimensão Estado inclui quatro iniciativas, cujo enquadramento e descrição são detalhados abaixo.

Iniciativas

Iniciativa #8 – Jornada Digital para a Administração Pública

Enquadramento:

A Administração Pública deve liderar pelo exemplo, assumindo um papel pioneiro na transformação digital.

Persistem discrepâncias nos níveis de maturidade digital entre diferentes entidades, bem como necessidades contínuas de capacitação digital dos seus profissionais.

É essencial definir uma jornada de transformação comum, com requisitos partilhados por todos os organismos da Administração Pública.

Esta abordagem permitirá reduzir as disparidades digitais entre entidades, assegurar um progresso uniforme e criar uma base sólida para que o setor público ofereça serviços mais eficientes e de alta qualidade, respondendo de forma ágil às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Detalhe:

A iniciativa estabelece um caminho de transformação digital para as entidades da Administração Pública, com o objetivo de elevar a eficiência dos seus processos internos e melhorar qualidade dos serviços prestados.

Esse percurso inicia-se com uma avaliação de maturidade digital, que permitirá identificar em que ponto cada entidade se encontra na sua jornada de transformação, assegurando um acompanhamento contínuo para que as entidades avancem de forma estruturada e alcançável.

Um dos pilares fundamentais desta transformação é a capacitação digital dos trabalhadores da Administração Pública, incluindo gestores e líderes. A formação adequada é essencial para que a transformação digital seja transversal e impacte positivamente o Estado como um todo, garantindo que os serviços públicos se tornem mais ágeis e eficazes.

Criação de um espaço comum de desenvolvimento e transformação que fomente partilha de boas práticas, exemplos de sucesso, barreiras, desafios e casos de uso entre entidades da Administração Pública.

Iniciativa #9 – Serviços Públicos mais digitais e simples

Enquadramento:

A ambição de Portugal é posicionar-se enquanto referência na prestação de serviços públicos digitais, utilizando a tecnologia não apenas para digitalizar processos, mas para simplificar e transformar a experiência de interação com o Estado.

Isso significa adotar uma estratégia proativa, onde os serviços públicos antecipam necessidades e oferecem soluções que facilitam a vida dos cidadãos e das empresas, reduzindo burocracias e colocando o utilizador no centro.

Para tal, é essencial a disponibilização aos cidadãos e empresas de uma experiência de atendimento omnicanal simples, integrada e harmonizada, numa visão transversal, desde o desenho e desenvolvimento até à prestação dos serviços públicos, que garanta que cada etapa é intuitiva e adaptada às necessidades reais dos utilizadores.

Detalhe:

O propósito é facilitar o acesso aos serviços do Estado, permitindo que qualquer pessoa ou empresa os utilize de maneira simples e eficiente.

O gov.pt é a peça central desta transformação, garantindo uma abordagem agregadora, assente em quatro pontos únicos de entrada (portal, aplicação móvel, linha telefónica e presencial). A melhoria

contínua do gov.pt inclui a expansão de funcionalidades, de acordo com as preferências e necessidades dos cidadãos e das empresas.

Criação de serviços proativos, capazes de antecipar as necessidades dos cidadãos e empresas. Este modelo reduz a necessidade de o utilizador procurar informações ou iniciar processos, oferecendo, por exemplo, notificações relevantes e lembretes automáticos para renovações, ajustados ao perfil do utilizador.

Com esta iniciativa, o Estado reforça o seu compromisso com um serviço público acessível e moderno, facilitando a vida dos cidadãos e empresas.

Iniciativa #10 – Agenda Nacional de Inteligência Artificial

Enquadramento:

A inteligência artificial (IA) representa uma oportunidade única para impulsionar o crescimento económico e a competitividade de Portugal. A IA tem um potencial transformador que se estende a todos os setores de atividade e a todas as dimensões da sociedade.

A ambição de Portugal é não apenas acompanhar esta evolução tecnológica, mas posicionar-se na sua liderança.

Dado o desenvolvimento acelerado da IA a nível global, Portugal precisa de uma resposta ágil e integrada para intensificar a adoção da IA e não perder terreno face a outros países.

A adoção massificada da IA, conduzida de forma segura e ética, transforma a economia, gera inovação e cria um ambiente favorável ao crescimento sustentável e inclusivo.

Detalhe:

A Visão para 2030 é clara: garantir que em 2030 Portugal apresenta um ecossistema robusto de inteligência artificial, baseado na ética e na excelência científica, que promova o bem-estar social e potencie a produtividade e competitividade da economia portuguesa.

A Agenda Nacional de Inteligência Artificial será apresentada no início de 2025 e marca um passo decisivo na criação de um ecossistema robusto e inovador de inteligência artificial em Portugal. Estruturada em torno de três eixos de atuação — Inovação, Talento e Infraestrutura — e guiada pelas quatro dimensões da Estratégia Digital Nacional (Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas), esta Agenda define um caminho ambicioso para o desenvolvimento e aplicação responsável da IA no País.

A Agenda contemplará um conjunto de novas ações, que serão articuladas com iniciativas e projetos já em curso na Administração Pública. Esta abordagem agregadora e holística assegura que futuras iniciativas de IA seguirão as mesmas orientações, promovendo sinergias de recursos que fortalecerão o impacto dos projetos.

A Agenda não se traduz apenas num plano de ações, mas num compromisso coletivo para que Portugal se afirme como um líder responsável e inovador no desenvolvimento da inteligência artificial, colocando as pessoas e o progresso social no centro desta revolução tecnológica.

Iniciativa #11 – Agência Nacional para o Digital

Enquadramento:

À medida que o digital se torna um eixo central da economia e da sociedade, é necessário garantir uma visão estratégica coordenada e adaptável, capaz de acompanhar as rápidas evoluções tecnológicas e responder aos desafios emergentes de forma eficaz.

A Agência Nacional para o Digital assegura uma capacidade reforçada de Portugal na transição digital. Num contexto onde áreas como a inteligência artificial e a regulação digital se tornam cada vez mais críticas, a Agência garante uma resposta ágil e informada, em linha com as boas práticas e as prioridades europeias e globais.

A Agência facilitará uma maior harmonização e eficácia na implementação das políticas públicas relacionadas com o Digital.

Esta Agência terá a responsabilidade de servir todos os que interagem e beneficiam com o Digital – Pessoas, Empresas e Estado. É através dela que haverá uma visão integrada e transversal das necessidades e prioridades de todos, sem exceção.

2.4 – As Infraestruturas (Dimensão #4)

Objetivos Estratégicos

A criação de uma infraestrutura digital moderna, segura e resiliente é o alicerce fundamental para a transformação digital em Portugal. O País apresenta um elevado potencial no desenvolvimento de infraestruturas digitais.

Em termos de conectividade, Portugal destaca-se como um dos Estados-Membros da União Europeia com uma das maiores coberturas de Internet fixa e móvel de alta velocidade, oferecendo uma base sólida para a expansão e modernização digital.

Além disso, a posição geográfica e geopolítica estratégica de Portugal confere ao País um papel crucial no contexto internacional, promovendo a integração digital com outros países e fortalecendo as ligações transnacionais.

As Infraestruturas – Objetivos Estratégicos

	Até 2030, queremos	Atingir este objetivo implica
9	Ter uma infraestrutura digital amplamente conectada, segura e resiliente, alinhada com as principais tendências digitais.	<p>Fortalecer a soberania digital do País;</p> <p>Expandir a cobertura de Internet fixa e móvel de alta velocidade, garantindo conectividade em todo o território;</p> <p>Desenvolver a infraestrutura digital nacional de alojamento dos dados da Administração Pública;</p> <p>Implementar medidas de cibersegurança robustas para proteção das infraestruturas críticas e dos dados contra ameaças e ataques cibernéticos;</p> <p>Implementar políticas robustas de proteção e segurança de dados para construir a confiança dos cidadãos no uso das novas tecnologias;</p> <p>Adotar políticas de monitorização contínua para avaliar o desempenho da infraestrutura e permitir melhorias e ajustes rápidos;</p> <p>Fomentar parcerias com o setor privado para a criação de infraestruturas partilhadas e inovadoras que suportem o crescimento das tecnologias emergentes.</p>
10	Ser uma referência na antecipação e implementação de inovações tecnológicas que elevem a qualidade de vida de toda a população	<p>Fomentar uma cultura de inovação no setor público e privado, incentivando a adoção de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial;</p> <p>Adotar uma abordagem clara de criação de valor que privilegie a adoção de tecnologias digitais com foco no impacto criado;</p> <p>Criar parcerias entre o setor público, privado e a academia para promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico direcionado para a melhoria da qualidade de vida;</p> <p>Monitorizar e avaliar o impacto das inovações tecnológicas na qualidade de vida, ajustando as linhas de atuação estratégicas, conforme necessário, para maximizar os benefícios para a população.</p>

Metas

A dimensão Infraestruturas define duas metas a atingir até 2030, alinhadas com as metas definidas no âmbito da «Década Digital 2030» e com o DESI (Digital Economy and Society Index – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas – cobertura 5G e adoção de serviços de computação em nuvem – asseguram uma infraestrutura digital amplamente conectada, segura e resiliente e a antecipação e implementação de inovações tecnológicas que elevem a qualidade de vida da população.

As Infraestruturas – Metas

	Sucesso em 2030 significa que	Detalhe
9	100 % das áreas povoadas abrangidas por redes de alta velocidade 5G.	Em 2023, 98,1 % dos agregados domésticos em Portugal tinham cobertura de, pelo menos, uma rede móvel 5G (Fonte: Eurostat). Portugal está, assim, bem posicionado, aproximando-se da meta de 100 % das áreas povoadas cobertas por redes de alta velocidade 5G.
10	No mínimo, 75 % das empresas adotam serviços de computação em nuvem (serviços <i>cloud</i>).	Em 2023, 32,3 % das empresas (com mais de 10 empregados) adotavam serviços de computação em nuvem (serviços <i>cloud</i>), um aumento de 4,2 pontos percentuais em relação a 2021, primeiro ano com dados disponíveis (Fonte: Eurostat). Considerando que a meta da União Europeia e de Portugal é ter 75 % das empresas a adotarem serviços <i>cloud</i> , é urgente acelerar a adoção destes serviços nas empresas, nomeadamente nas PME.

Iniciativas

As Infraestruturas – Iniciativas

N.º da Iniciativa	Designação
12	Cibersegurança e Infraestruturas Digitais
13	Dados ao serviço de todos
14	Coesão Territorial através do Digital
15	Digital Blueprint
16	Nação Digital e Inteligente

A Dimensão Infraestruturas inclui cinco iniciativas, cujo enquadramento e descrição são detalhados abaixo.

Iniciativa #12 – Cibersegurança e Infraestruturas Digitais

Enquadramento:

As infraestruturas digitais são o alicerce de uma sociedade moderna e competitiva, desempenhando um papel central na promoção da inovação, na garantia da segurança, no fomento do crescimento sustentável e do bem-estar das pessoas.

Constatando-se um aumento no número de incidentes cibernéticos nos últimos anos (CERT, 2023), é crucial que a cibersegurança seja uma prioridade nacional.

Esta iniciativa reforça as defesas digitais do País, num contexto em que tecnologias emergentes como a inteligência artificial e os serviços *cloud* (CERT, 2024) trazem novos desafios de segurança.

Detalhe:

Esta iniciativa fortalece a cibersegurança da Administração Pública (AP) e a soberania digital de Portugal. É essencial assegurar que o País está preparado para proteger e gerir a sua informação de forma soberana e resiliente.

Um dos pilares desta iniciativa é o desenvolvimento de uma *cloud* soberana, que deve alojar os dados das entidades da AP, garantindo uma melhor gestão, ganhos de eficiência e salvaguardando

o cumprimento de requisitos elevados de segurança e proteção. Esta infraestrutura de *cloud* poderá também oferecer soluções de armazenamento digital para PME com dificuldades no acesso a serviços de computação em nuvem.

Será reforçada a capacidade de antecipação e resposta a incidentes de cibersegurança. Assim, a iniciativa apoiará o desenvolvimento de plataformas existentes para a identificação, monitorização e resposta a incidentes cibernéticos. Portugal reforça a sua capacidade de resposta a ameaças digitais em tempo real, assegurando uma intervenção ágil em situações de crise.

Será criada uma bolsa de horas para as entidades da Administração Pública, que permita a contratação de especialistas em cibersegurança para apoiar as entidades públicas em caso de ocorrência de incidentes cibernéticos críticos.

Implementação em articulação com o Grupo de Trabalho de *Cloud*, criado no âmbito do Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP).

Iniciativa #13 – Dados ao serviço de todos

Enquadramento:

A Estratégia Europeia para os Dados indica que 80 % dos dados continuam inutilizados, um potencial valioso que pode transformar a capacidade de resposta e de inovação do setor público, bem como criar excelentes oportunidades para o setor privado.

A implementação de um modelo comum e uma gestão eficiente dos dados na Administração Pública é crucial para a aplicação do princípio «only-once», que evitará que cidadãos e empresas tenham de disponibilizar repetidamente as mesmas informações em diferentes organismos.

A adoção pela Administração Pública de uma cultura de gestão de dados robusta assegura o uso estratégico da informação e uma resposta mais eficaz às necessidades da sociedade e da economia.

Detalhe:

Criação de um modelo comum de dados que se aplica à Administração Pública. Este modelo visa estabelecer regras e normas claras para o alojamento, curadoria, tratamento, partilha e análise de dados, garantindo que a utilização de dados seja feita de forma segura e responsável.

Definição de uma abordagem estruturada para a criação de valor a partir dos dados na Administração Pública, com a identificação de casos de uso para a valorização dos dados e a sua reutilização.

Reavaliação do quadro de interoperabilidade nacional, permitindo um acesso simplificado e uma utilização eficiente dos dados entre diferentes sistemas e entidades.

Criação de espaços comuns de partilha segura de dados em áreas estratégicas como os transportes, mar, agricultura, saúde e transição climática, em articulação com o trabalho desenvolvido a nível europeu nesta matéria (nomeadamente no caso da saúde). Estes espaços facilitarão a colaboração entre a Administração Pública, o setor privado e a academia, estimulando a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio.

Reformulação do dados.gov.pt, reforçando não só a sua missão enquanto repositório central de dados abertos, mas assegurando sobretudo uma reutilização efetiva e a criação de valor com os dados disponibilizados.

Implementação em articulação com o Grupo de Trabalho para a Governação de Dados, criado no âmbito do CDAP.

Iniciativa #14 – Coesão Territorial através do Digital

Enquadramento:

Portugal enfrenta o desafio de assegurar, através do digital, uma maior coesão territorial e que permita a todos os cidadãos e empresas um acesso inclusivo e justo às tecnologias digitais, independentemente da sua localização.

As Regiões Autónomas e os territórios de baixa densidade têm menor acessibilidade a uma infraestrutura digital moderna e conectada. À medida que o País se torna cada vez mais dependente do digital, as diferenças no acesso à conectividade e à infraestrutura tecnológica poder-se-iam tornar mais evidentes.

Este cenário exige uma resposta estratégica que assegure não apenas a infraestrutura necessária, mas também o acesso inclusivo à Internet e às tecnologias digitais.

A conectividade em todo o País é mais do que um requisito técnico; é um pilar essencial para a coesão social e económica, permitindo que todos os cidadãos e empresas possam participar plenamente na economia digital, independentemente da sua localização.

Detalhe:

Promover uma integração mais sólida da infraestrutura de conectividade e computação em todo o território nacional e na ligação com outros países.

Assegurar que todos os cidadãos e empresas, independentemente da sua localização ou condição socioeconómica, tenham acesso inclusivo às tecnologias digitais, reduzindo as desigualdades e promovendo uma verdadeira coesão territorial no acesso ao digital.

Um dos pilares da iniciativa é o desenvolvimento do novo Anel CAM (Continente-Açores-Madeira), uma rede de cabos submarinos que ligará o território continental português às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e a utilização de parte da capacidade do Anel, para conectar a infraestrutura de computação avançada do continente com as ilhas, criando uma rede unificada de alta capacidade. Isso permitirá que empresas, centros de investigação, organismos públicos e outras entidades das Regiões Autónomas acedam diretamente à rede nacional de computação avançada, eliminando as barreiras de conectividade que ainda existem.

Além disso, a iniciativa definirá ações para facilitar o acesso às tecnologias digitais, seja através do apoio ao acesso inclusivo à Internet por todos ou pela mitigação das zonas brancas, privilegiando a coesão territorial no Digital.

Iniciativa #15 – Digital Blueprint

Enquadramento:

Portugal ainda não dispõe de uma plataforma nacional dedicada à monitorização do seu ecossistema digital. A ausência de uma plataforma limita a capacidade de acompanhar o progresso e impacto das várias iniciativas digitais.

A transição digital é um pilar transversal a todos os setores da sociedade portuguesa que exige uma abordagem coordenada que permita a agilização dos esforços, a partilha de boas práticas e a criação de sinergias.

Com uma ferramenta de monitorização integrada, o País poderá obter uma visão mais completa e atualizada do desenvolvimento digital em todos os setores, promovendo um acompanhamento contínuo e possibilitando ajustes estratégicos sempre que necessário.

Detalhe:

Criação de uma plataforma nacional dedicada à monitorização da transição digital e do ecossistema digital do País. Esta plataforma representa um passo significativo, concebido para ser uma fonte abrangente e acessível de informação sobre o ecossistema digital português. Reunindo dados, indicadores e boas práticas, a plataforma permitirá um acompanhamento contínuo e transparente do progresso digital de Portugal, possibilitando uma visão clara do estado atual e das oportunidades futuras.

Com o objetivo de promover uma cultura de governação digital baseada na transparência, participação e acesso à informação, esta plataforma atuará como um repositório de conhecimento, disponibilizando dados relevantes para cidadãos, empresas, investigadores e decisores políticos.

Ao facilitar o acesso a esta informação, a plataforma ajudará a construir um ambiente digital mais inovador, competitivo e sustentável, onde todos os interessados poderão seguir de perto as iniciativas em curso, incluindo as da Estratégia Digital Nacional.

Assumindo um papel de análise e consolidação do ecossistema digital, a plataforma dará especial atenção a tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e a *blockchain*. Esta abordagem integrada permite uma visão holística do progresso digital em Portugal, assegurando um papel ativo na construção de um futuro digital mais sustentável e próspero.

Iniciativa #16 – Nação Digital e Inteligente

Enquadramento:

Num mundo em rápida evolução, onde a competitividade global e o bem-estar das populações dependem cada vez mais de infraestruturas digitais robustas, é necessário posicionar Portugal como uma referência internacional em conectividade e inteligência territorial, promovendo uma nação verdadeiramente digital e inteligente.

Portugal tem feito um percurso ao nível da implementação de ecossistemas de *Smart Cities*, através de sensorização e recolha e análise de dados que suportam a tomada de decisão e a gestão de cidades.

Estas ações têm sido desenvolvidas principalmente ao nível das maiores cidades, não sendo tão desenvolvidas ou comuns em zonas menos populosas, o que não permite que haja uma visão nacional do território, nem um acesso equitativo a soluções inteligentes.

Queremos que Portugal tenha Cidades Inteligentes, mas queremos também que todos os Territórios tenham a oportunidade e as ferramentas para se tornarem também eles inteligentes.

Detalhe:

A iniciativa Nação Digital e Inteligente surge como uma resposta estratégica à necessidade de expandir o acesso a soluções inteligentes de gestão do território, bem como melhorar a interligação entre os diferentes territórios, criando um ecossistema de boas práticas e de partilha de dados.

Assente em princípios de inclusão, sustentabilidade e coesão territorial, a iniciativa pretende integrar as dimensões urbanas e rurais num ecossistema digital que aproveite as potencialidades das tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, a Internet das Coisas (IoT) e as redes 5G.

Além disso, a Nação Digital e Inteligente reconhece as especificidades e desafios de cada território, como o envelhecimento demográfico, a descentralização de serviços e as alterações climáticas, promovendo intervenções direcionadas e colaborativas entre entidades públicas, privadas e a sociedade civil.

3 – Modelo de Governação

A governação da Estratégia Digital Nacional é baseada no novo Modelo de Governo para o Digital, aprovado em Conselho de Ministros no dia 16 de julho de 2024 e que adota uma lógica integrada de governação e promove a articulação a diferentes níveis.

Este modelo de governação é estruturado para assegurar a implementação eficiente e eficaz das iniciativas e ações que visam a transformação digital do País, através de uma abordagem que privilegia a comunicação e a colaboração, integrando diferentes organismos com responsabilidades distintas.

Assim, é assegurada uma monitorização contínua e uma articulação eficaz entre entidades, permitindo um acompanhamento próximo de todos os aspetos relacionados com a Estratégia Digital Nacional.

A monitorização e acompanhamento da execução da Estratégia serão apoiados pelo Digital Blueprint, enquanto plataforma de monitorização do ecossistema digital e que reunirá informação fundamental sobre o progresso no cumprimento das metas definidas e na implementação das iniciativas e ações delineadas.

Assim, são definidos quatro níveis de atuação:

Conselho de Ministros para a Transição Digital e Modernização (CM-TDM): responsável pela aprovação da Estratégia Digital Nacional, bem como das iniciativas e ações que serão implementadas para

alcançar os objetivos delineados. Além disso, o CM-TDM realiza um acompanhamento e monitorização periódicos da execução da Estratégia, assegurando que os objetivos definidos estão a ser alcançados e que são realizados ajustamentos necessários ao longo do tempo.

Conselho Interministerial para a Digitalização (CID): O CID desempenha um papel fundamental na articulação política entre as diferentes áreas governativas envolvidas na execução da Estratégia Digital Nacional. O CID realiza também um acompanhamento periódico da execução da Estratégia Digital Nacional, atuando como um ponto de referência para a resolução de obstáculos ou dificuldades que possam surgir ao longo do processo de implementação da estratégia.

Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP): O CDAP tem como responsabilidade principal a monitorização contínua da execução da Estratégia Digital Nacional, com foco específico nas medidas aplicadas no âmbito da Administração Pública. Este fórum é também responsável pela articulação técnica entre entidades da Administração Pública, assegurando que as iniciativas são implementadas de forma eficaz, eficiente e coordenada. Através do CDAP, as várias entidades da Administração Pública colaboram para cumprir os objetivos definidos no âmbito da Estratégia, mantendo uma abordagem coesa e alinhada com as diretrizes nacionais.

Grupo Técnico de Trabalho para instalação e início de execução da Estratégia Digital Nacional: Criado no âmbito do CDAP, este grupo tem a missão de instalar e iniciar a operacionalização das iniciativas da Estratégia Digital Nacional, promovendo uma implementação rápida e eficiente da mesma. O grupo de trabalho tem a duração de 6 meses e funcionará com a seguinte composição: um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), que preside; um representante do Gabinete Nacional de Segurança (GNS); um representante da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI); um representante da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I. P.); um representante da Agência Nacional de Inovação, I. P. (ANI).

Este modelo de governação é, portanto, uma estrutura integral que combina coordenação política, suporte interministerial, monitorização técnica e execução para assegurar o sucesso da Estratégia Digital Nacional.

4 – O Futuro do Digital em Portugal

A Estratégia Digital Nacional representa um marco histórico e transformador para Portugal. Com uma visão ambiciosa de posicionar o País como uma referência na digitalização e modernização, esta estratégia surge como um motor de desenvolvimento, inovação e inclusão. Portugal tem agora uma oportunidade única para impulsionar a economia, fortalecer a coesão social e territorial e garantir uma Administração Pública mais eficiente e próxima dos cidadãos, construindo uma nação onde o digital simplifica a vida de todos.

A Estratégia Digital Nacional apresenta uma estrutura clara, com objetivos estratégicos, metas concretas e um modelo de governação robusto, assente em quatro dimensões fundamentais: Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas. Estas dimensões orientam 16 iniciativas de grande impacto, abrangendo desde a capacitação digital dos cidadãos e o incentivo à igualdade de género nas áreas STEM até à criação de uma infraestrutura digital segura e resiliente.

Portugal assume assim o compromisso de elevar as competências digitais da população, integrar tecnologias digitais nas PME, modernizar o setor público e construir uma infraestrutura que suporte a transição digital. Iniciativas como o «Currículo das Competências Digitais» e o «Polo Colaborativo para o Digital em Portugal» são exemplos concretos que contribuirão para uma sociedade mais capacitada e para um ambiente empresarial mais competitivo e inovador.

Ao longo desta jornada, a Estratégia contribuirá para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo um país mais inclusivo, justo e sustentável. A Estratégia dá especial ênfase à inclusão digital e ao combate às desigualdades, apostando numa transformação que beneficia todos os cidadãos, independentemente da sua origem, localização geográfica ou condição socioeconómica.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 4)

Plano de Ação para 2025-2026

O Plano de Ação para 2025-2026 contempla 49 ações, distribuídas por 16 iniciativas, com 10 entidades responsáveis pela execução das ações elencadas (contando ainda com o envolvimento de outras entidades). O investimento direto associado às 49 ações é de aproximadamente 350 milhões de euros (excluindo o investimento destinado às iniciativas #10 – Agenda Nacional de Inteligência Artificial e #11 – Agência Nacional para o Digital).

Iniciativa #1 – Competências no Digital

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
1.1 – Revisão dos conteúdos curriculares relacionados com o Digital da disciplina de Educação Tecnológica	<p>No âmbito da revisão das aprendizagens essenciais, todas as disciplinas escolares serão alvo de análise e eventual atualização do seu programa.</p> <p>Os conteúdos curriculares da disciplina de Educação Tecnológicas serão analisados e revistos tendo em conta as mais recentes evoluções tecnológicas, de forma a promover a formação em competências digitais, apoiando o desenvolvimento do pensamento computacional, a utilização segura das tecnologias digitais e a capacitação relacionada com a utilização de tecnologias emergentes, nomeadamente de inteligência artificial.</p>	DGE	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025
1.2 – Criação do Índice Nacional de Competências Digitais na Educação	<p>Desenvolvimento de um índice para a avaliação das competências digitais dos alunos do 1.º ciclo ao ensino secundário, alavancando matrizes de avaliação já existentes (e. g., DigComp framework).</p> <p>Realização de um piloto em 10 escolas públicas representativas durante o ano letivo 2025/2026, com a aplicação do índice ao último ano escolar de cada ciclo. Este piloto permitirá identificar cinco áreas críticas de intervenção, de forma a mitigar lacunas nas competências digitais dos alunos.</p> <p>Alargamento do projeto para um universo total de 200 escolas no ano letivo 2026/2027.</p> <p>Articulação e colaboração com as ações desenvolvidas no Programa de Digitalização para as Escolas, nomeadamente no âmbito da Capacitação Digital dos Docentes, Pais/ Encarregados de Educação e Alunos.</p>	AMA (INCoDe.2030)	DGE; CFAE; Instituições de Ensino Superior	1.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
1.3— Capacitação para a utilização segura dos serviços públicos digitais, através da rede de Espaços Cidadão	<p>Desenvolvimento de conteúdos pedagógicos de capacitação para a utilização segura de serviços públicos digitais (i. e. Chave Móvel Digital, id.gov, outros serviços).</p> <p>Utilização da rede de Espaços Cidadão para a distribuição de conteúdos pedagógicos e para a capacitação e inclusão digital da população, com especial foco na população idosa.</p> <p>Realização de um piloto em 20 Espaços Cidadão até final de 2025, e expansão das ações de capacitação para todos os Espaços Cidadão até ao final de 2026.</p>	AMA	INCoDe.2030; entidades da Administração Pública Regional e Local e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026
1.4— Lançamento da campanha nacional «Digital+Seguro»	<p>Identificação de áreas de intervenção relativamente à sensibilização dos jovens para a utilização segura das tecnologias, incluindo a Internet, os serviços digitais e as redes sociais.</p> <p>Desenvolvimento de campanhas de sensibilização para endereçar as áreas de intervenção identificadas, considerando os canais multimédia de comunicação preferenciais para o público jovem.</p>	AMA (INCoDe.2030)	Entidades responsáveis pela formação em Portugal	1.º S 2025	2025
1.5— Dinamização de atividades extracurriculares relacionadas com o Digital	<p>Oferecer uma experiência às crianças e jovens, durante os programas de Férias Escolares do IPDJ, através da realização de atividades de sensibilização, motivação e promoção de competências em programação, robótica, comunicação digital e inteligência artificial.</p> <p>As metodologias pedagógicas serão no âmbito da educação não formal, privilegiando a aprendizagem prática.</p> <p>As entidades organizadoras estabelecerão parcerias com <i>startups</i>, Instituições de Ensino Superior, municípios, associações, entre outros, de modo a garantir a partilha de conhecimentos, experiências e recursos tecnológicos.</p> <p>Realização de Projeto-Piloto em 10 municípios.</p>	IPDJ e AMA	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025

Iniciativa #2 – Programa Nacional das Raparigas nas STEM

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
2.1— Criação da Rede de Embaixadoras do Programa «Raparigas nas STEM»	Criação da Rede de Embaixadoras, constituída por mulheres com percursos académicos e/ou profissionais de reconhecido mérito na área das STEM e dinamização de um evento público de apresentação da Rede de Embaixadoras do Programa Nacional «Raparigas nas STEM».	AMA (INCoDe.2030) e CIG	DGE; DGES; Instituições de ensino superior	1.º S 2025	2025

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	Realização de encontros com jovens raparigas que frequentam o ensino secundário e o ensino superior, de forma a partilhar experiências académicas e orientações profissionais das mentoras e inspirar as jovens raparigas a seguirem os cursos e carreiras profissionais que desejam nas áreas STEM.				
2.2 – Criação do Emblema «Raparigas nas STEM»	<p>Criação de um emblema atribuído pelo Governo de Portugal a projetos dinamizados pelo setor público, setor privado, terceiro setor, academia e sociedade civil, que promovam o interesse, a atração e a retenção das raparigas e mulheres nas áreas STEM.</p> <p>Criação de uma comissão composta por um representante da CIG e um representante da AMA (INCoDe.2030) para a atribuição do emblema aos projetos elegíveis, garantindo uma maior visibilidade dos mesmos e o reconhecimento público do trabalho realizado.</p>	AMA (INCoDe.2030) e CIG	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025
2.3 – Operacionalização do Programa Nacional «Raparigas nas STEM»	<p>Apresentação pública (no 1.º trimestre de 2025) e início de execução do Programa Nacional das Raparigas das STEM e do seu Plano de Ação para 2025 e 2026, que contempla um conjunto de ações para além das acima elencadas (vide 2.1. e 2.2.).</p> <p>O Programa e as suas prioridades de ação estarão assentes em três dimensões principais: Educação, Ensino Superior e Mercado de Trabalho.</p>	AMA (INCoDe.2030) e CIG	DGE; DGES; CITE; Instituições de Ensino Superior	1.º S 2025	2026

Iniciativa #3 – Currículo das Competências Digitais

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
3.1 – Desenvolvimento do modelo de certificação de microcredenciais	<p>Definição de um modelo de certificação de microcredenciais, com o envolvimento das entidades públicas responsáveis pela acreditação e certificação de qualificações e as Instituições de Ensino Superior, em linha com a abordagem europeia para as microcredenciais.</p> <p>Este modelo deve prever também a certificação das competências ao nível do sistema educativo.</p>	AMA (INCoDe.2030)	ANQEP; FCT; DGE; DGES; A3ES; INA; CRUP e CCISP e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
3.2— Criação de Catálogo de microcredenciais em Competências Digitais	<p>Desenvolvimento de um catálogo nacional de microcredenciais ligadas ao desenvolvimento de competências digitais, em alinhamento com as entidades responsáveis pela formação e atribuição de microcredenciais a nível nacional.</p> <p>Integração no Catálogo Nacional de Qualificações de Percursos de Curta e Média Duração (PCMD) na Área de Educação e Formação (AEF) das Ciências Informáticas, bem como no âmbito da Literacia Digital.</p> <p>Integração no Catálogo Nacional de Qualificações de novas qualificações, desenhadas em Unidades de Competência (UC) na área de educação e formação (AEF) das Ciências informáticas.</p> <p>Desenvolvimento de parcerias com centros de formação, Instituições de Ensino Superior, empresas tecnológicas, ordens profissionais e outros atores relevantes no setor educativo e profissional, com vista à expansão gradual da oferta de microcredenciais.</p>	AMA (INCoDe.2030)	ANQEP; FCT; DGE; DGES; A3ES; INA; CRUP e CCISP; CIP; SCNIE; IEFPP; CESAE; CISCO; ANPRI; APDSI; TICE.PT; CINEL	1.º S 2025	2026
3.3 – Desenvolvimento e lançamento do Currículo das Competências Digitais	<p>Desenvolvimento e disponibilização de interface com o cidadão para certificação e gestão das microcredenciais, assegurando sinergias e alinhamento com iniciativas de certificação de microcredenciais a nível europeu.</p> <p>Comunicação e dinamização do Currículo das Competências Digitais, de forma a acelerar a sua utilização por cidadãos e outros agentes.</p>	AMA (INCoDe.2030)	ANQEP; FCT; DGE; DGES; A3ES; INA; CRUP e CCISP e outras entidades relevantes	1.º S 2026	2026

Iniciativa #4 – Participação Cívica através do Digital

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
4.1— Introdução de novas funcionalidades no Portal de Participação Cívica, participa.gov.pt	Reforço dos mecanismos de participação cívica digital, garantindo uma interação mais próxima com os cidadãos e facilitando a participação de forma prática e segura.	AMA	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026
4.2— Auscultação da população sobre áreas críticas de participação cívica e transparência de políticas públicas	Auscultação de uma amostra representativa da população para identificar desafios e barreiras à participação cívica dos cidadãos e à transparência das políticas públicas, incluindo a incorporação de contributos recolhidos em processos de auscultação realizados por outras entidades da Administração Pública.	AMA	Entidades da Administração Pública Central, Regional e Local	2.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	<p>Identificação de cinco áreas críticas de ação para reforço da participação cívica e cinco áreas críticas para melhoria da transparência na definição e execução de políticas públicas.</p> <p>Definição de um plano de intervenção com base nas conclusões da auscultação.</p>				
4.3— Projetos de reforço da participação cívica através de tecnologias digitais	Desenvolvimento de três projetos, dinamizados pelo LabX da AMA, de reforço da participação cívica através da integração de tecnologias digitais emergentes nos processos de interação do Estado com o cidadão, com públicos-alvo distintos para cada projeto.	AMA	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Iniciativa #5 – Jornada Digital para as PME

Ação	Atividades a Realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
5.1 – Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital (Coaching 4.0)	<p>Apoio ao desenvolvimento de processos e competências organizacionais das empresas que fomentem a transformação digital do seu modelo de negócio, através da atribuição de vouchers às PME, para a aquisição de pacotes de serviços nas seguintes áreas: Relação com o cliente, ERP, processos e automatização, Segurança nos Negócios, <i>Data e Business Intelligence</i>, <i>Supply Chain Management</i>, Tecnologias Avançadas, Indústria 4.0 e <i>Building Information Modeling</i>.</p> <p>Avaliação da maturidade digital das PME apoiadas.</p>	IAPMEI	AMA	1.º S 2025	2025
5.2— Programa Nacional de Capacitação Executiva Digital	<p>Este programa tem como objetivo reforçar a competitividade das PME portuguesas, capacitando as suas lideranças para enfrentar os desafios económicos emergentes, como a transição digital e a transição para modelos de negócio mais sustentáveis.</p> <p>A ação contará com a participação de Instituições de Ensino Superior, parceiros técnicos e empresariais, oferecendo formação avançada, formação aplicada com casos de estudo, visitas a empresas, experiências imersivas e sessões de mentoria adaptadas às necessidades das empresas.</p>	IAPMEI	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Iniciativa #6 – Polo Colaborativo para o Digital em Portugal

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
6.1 – Desenvolvimento e lançamento do Polo colaborativo	Desenvolvimento e lançamento de uma plataforma digital que sirva de ponto de encontro entre a Administração Pública, empresas e entidades do sistema nacional de inovação. A plataforma deve permitir a submissão de desafios e de soluções, garantindo um «match» entre as entidades envolvidas e suportar os processos de compras públicas de inovação.	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; Instituições de Ensino Superior; DIHs; Test Beds; PROCURE+i; Entidades do CDAP	1.º S 2025	2026
6.2 – Identificação e priorização das necessidades específicas da Administração Pública	Definição das necessidades específicas da AP, em áreas como transição climática, transportes, agricultura, pescas, mar, saúde, segurança e defesa, traduzindo-as em desafios claros para o desenvolvimento de soluções digitais inovadoras. A partir destes desafios, elaboração de <i>Roadmaps</i> para o seu desenvolvimento. O <i>Roadmap</i> definirá a abordagem formal de concretização, que poderá seguir o mecanismo aquisitivo designado por Compras Públicas de Inovação (Diálogo Concorrencial, Parceria para a Inovação, Procedimento por Negociação, entre outros), ou outros processos de contratação pública ou colaboração, simplificando o processo de aquisição de tecnologias e serviços inovadores.	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; IES; DIHs; Test Beds; PROCURE+i; Entidades da Administração Pública	2.º S 2025	2026
6.3 – Programa “Compras Públicas de Inovação”	A ação deverá auxiliar entidades da Administração Pública durante processos de compras públicas de inovação: Prestação de assistência técnica às entidades interessadas neste tipo de processos, geralmente complexos e pouco frequentes na Administração Pública nacional. Comparticipação na fase inicial do desenvolvimento das soluções, durante a qual os fornecedores participam na ideação, definem os requisitos do produto-piloto e desenvolvem os protótipos. Os custos restantes relacionados com o desenvolvimento das soluções até à sua entrada em produção serão assumidos pelas entidades da Administração Pública, ficando esta etapa fora do âmbito da medida.	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; IES; DIHs; Test Beds; PROCURE+i; Entidades do CDAP; FCT; Entidades Reguladoras.	2.º S 2025	2026
6.4 – Estratégias de financiamento às redes colaborativas	Desenvolvimento, em colaboração com outras entidades, nacionais e europeias, de estratégias de financiamento às redes colaborativas para a criação de protótipos, provas de conceito e desenvolvimento de produtos e serviços, visando a escalabilidade e potencial exportação das soluções.	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; IES; DIHs; Test Beds; PROCURE+i	2.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	O desenvolvimento do <i>Hub</i> colaborativo incluirá um programa de acompanhamento da Administração Pública, instituições de interface, Instituições de Ensino Superior, empresas e <i>startups</i> que apoie na identificação de fontes de financiamento tanto a nível nacional quanto a nível europeu, visando a escalabilidade e potencial exportação das soluções e promovendo a criação de novas empresas e modelos de negócio que fortaleçam o ecossistema de inovação em Portugal.				

Iniciativa #7 – Interação simples e digital com as empresas

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
7.1– Lançamento de medidas de desburocratização na interação do Estado com as empresas	Reforço do Programa «Simplex» com medidas direcionadas à simplificação e digitalização dos processos e serviços do Estado na interação com as empresas.	AMA	Entidades da Administração Pública Central que prestam serviços públicos às empresas; Associações empresariais e outras entidades relevantes	2.º S 2025	2026
7.2– Criação de mecanismos de auscultação das empresas	Realização de sessões de auscultação a empresas e associações empresariais para definição das áreas críticas de intervenção na interação do Estado com as empresas. Criação de um mecanismo de partilha de boas práticas e informação entre empresas, envolvendo as entidades da Administração Pública, que considere as lições de aprendizagem passíveis de acelerar a transição digital e o acesso otimizado a recursos direcionados à transformação digital das empresas (este mecanismo deverá ser integrado no participa.gov.pt).	AMA	Entidades da Administração Pública Central que prestam serviços públicos às empresas; Associações empresariais e outras entidades relevantes	2.º S 2025	2026
7.3– Simplificação da comunicação digital do Estado com as Empresas	Alargamento e integração do Espaço Empresas no gov.pt , assegurando um ponto único de acesso a informação para as empresas, centralizando informação das várias entidades envolvidas no ciclo de vida das empresas. Centralização do acesso e consulta de informação sobre candidaturas a fundos comunitários e simplificação da comunicação online por parte da Administração Pública direcionada às empresas.	AMA	Entidades da Administração Pública Central que prestam serviços públicos às empresas e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	Criação de um guia de boas práticas na interação do Estado com as empresas, através da compilação integral e de fácil acesso de documentação e processos necessários para a constituição de uma empresa.				

Iniciativa #8 – Jornada Digital para a Administração Pública

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
8.1– Definição da jornada de transformação digital dos organismos da AP e do modelo de avaliação da maturidade digital	Definição da jornada de transformação digital dos organismos da Administração Pública Central, alinhada com os sistemas de avaliação de desempenho existentes na AP, nomeadamente o QUAR e o SIADAP, estabelecendo requisitos para os quatro níveis de transformação digital. Desenvolvimento de um modelo de avaliação de maturidade digital, integrado com a jornada e em alinhamento com os instrumentos de avaliação existentes, como o Quadro de avaliação de capacidades de Cibersegurança do CNCS.	AMA	Entidades representadas no CDAP, outras entidades	2.º S 2025	2026
8.2– Avaliação de maturidade digital de todos os organismos da Administração Pública Central e desenvolvimento de <i>roadmap</i> de evolução	Realização de uma avaliação anual da maturidade digital de todos os organismos da Administração Pública Central, permitindo mapear as entidades relativamente aos diferentes níveis de transformação digital estabelecidos na jornada de transformação digital. Considerando os resultados alcançados, definição de um <i>roadmap</i> de evolução para que as entidades alcancem níveis de maturidade digital superiores. Disponibilização de recursos para apoio à transformação digital dos organismos da AP.	AMA	Entidades da Administração Pública Central	1.º S 2026	2026
8.3– Guia de recomendações para desenvolvimento de legislação pronta para o digital	Definição de um quadro de referência para o desenvolvimento de legislação pronta para o digital (<i>digital-ready</i>), começando pela definição dos princípios digitais que a legislação deve cumprir.	AMA	PlanApp, JurisApp, outras entidades	1.º S 2025	2025

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	<p>Definição de requisitos para cada um dos princípios identificados, de forma a assegurar que a legislação produzida está pronta a ser implementada, do ponto de vista tecnológico e digital.</p> <p>Avaliação da integração de ferramentas de IA para avaliação da aplicação dos requisitos identificados.</p>				

Iniciativa #9 – Serviços Públicos mais digitais e simples

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
9.1 – Lançamento da app gov.pt	<p>Lançamento da aplicação móvel gov.pt.</p> <p>Implementação de notificações <i>push</i>, associadas a serviços públicos integrados na app gov.pt, de forma a informar de forma proativa o cidadão.</p> <p>Desenho de um <i>roadmap</i> de evolução da aplicação, com vista à integração gradual de serviços proativos.</p>	AMA	Entidades com serviços públicos integrados na app do gov.pt	1.º S 2025	2025
9.2 – Autenticação.gov em todos os portais de serviços públicos digitais	<p>Implementação de mecanismos de autenticação e assinatura disponibilizados pelo Estado em autenticação.gov, nomeadamente o cartão de cidadão e a chave móvel digital como únicos métodos de autenticação segura em todos os portais que prestam serviços públicos digitais.</p>	AMA	Entidades que prestam serviços públicos digitais	1.º S 2025	2026
9.3 – Integração de serviços no gov.pt	<p>Integração gradual de serviços no gov.pt, garantindo uma abordagem integrada de atendimento e prestação de serviços públicos.</p> <p>Esta integração seguirá um calendário de implementação que envolve as múltiplas entidades da Administração Pública que prestam serviços públicos digitais.</p>	AMA	Entidades que prestam serviços públicos	1.º S 2025	2025
9.4 – Matriz de Inovação para Monitorização e Avaliação de Serviços Públicos	<p>Desenvolvimento e implementação da Matriz de avaliação dos serviços públicos: instrumento para a avaliação e monitorização de serviços públicos, suportado por dados, para identificar oportunidades de melhoria e apoiar o processo de decisão.</p> <p>Lançamento de um piloto de avaliação de três serviços até final de 2025.</p>	AMA	Entidades que prestam serviços públicos	1.º S 2025	2026

Iniciativa #10 – Agenda Nacional de Inteligência Artificial

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
10.1 – Desenvolvimento e lançamento do 1.º LLM Português	<p>Fornecimento de infraestrutura para treinar e alojar o modelo, utilizando as capacidades de computação nacional e a infraestrutura da FCT.</p> <p>Curadoria e disponibilização de dados de alta qualidade, começando com o Arquivo.pt e expandindo para outras fontes em PT-PT.</p> <p>Desenvolvimento do LLM, utilizando projetos em curso de LLM em Língua Portuguesa.</p> <p>Apresentação da Versão Base do LLM e desenvolvimento gradual de uma versão Multimodal, capacitada para processamento de texto e imagens.</p> <p>Criação de interfaces e APIs para uso comunitário e integração com produtos como o portal gov.pt e disseminação do modelo na Administração Pública.</p>	FCT e AMA	Instituições de Ensino Superior; Centros de Investigação	1.º S 2025	2026
10.2 – Implementação de uma fábrica de inteligência artificial	<p>Investimento de referência internacional, baseado na colaboração entre Portugal e Espanha, com a participação da Roménia e da Turquia, destinado a criar um ecossistema que promova o desenvolvimento de soluções de IA confiáveis e de alta performance. Esta Fábrica terá infraestruturas físicas e digitais, incluindo a instalação de equipas e serviços de apoio ao desenvolvimento de aplicações baseadas em IA em Portugal, aproveitando os recursos de supercomputação e conjuntos de dados europeus.</p>	FCT	ANI; Instituições de Ensino Superior; Centros de Investigação	1.º S 2025	2026
10.3 – Aquisição de capacidade de computação dedicada à inteligência artificial	<p>Expansão da capacidade de computação que o Estado português adquiriu no supercomputador Mare Nostrum 5, através da aquisição de capacidade de computação a ser utilizada para desenvolvimento tecnológico relacionado com a inteligência artificial.</p>	FCT	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026
10.4 – Operacionalização da Agenda Nacional de IA	<p>Apresentação e início da execução da Agenda Nacional de IA, concretizada num plano assente em 3 eixos de atuação (inovação, talento e infraestrutura) com ações direcionadas à construção de um ecossistema robusto de IA, para além das ações elencadas (ver 10.1., 10.2. e 10.3.).</p>	Governo de Portugal	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025

Iniciativa #11 – Agência Nacional para o Digital

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
11.1 – Estudo sobre a criação de uma Agência Nacional para o Digital	<p>Realizar um estudo sobre a criação de uma Agência Nacional para o Digital, considerando os possíveis modelos, sinergias e impactos da sua criação.</p> <p>Elaborar um plano detalhado para a criação da Agência, definindo etapas, responsabilidades, recursos e cronogramas, integrando as dimensões operacionais, regulamentares e tecnológicas.</p>	AMA	ANACOM e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025
11.2 – Criação da Agência Nacional para o Digital	Início da implementação das etapas necessárias para a criação da Agência. Esta fase inclui a constituição de equipas, definição de processos e o desenvolvimento de sistemas que assegurem o cumprimento das suas funções e atribuições.	Governo de Portugal	Outras entidades relevantes	1.º S 2026	2026

Iniciativa #12 – Cibersegurança e Infraestruturas Digitais

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
12.1 – Reforço dos mecanismos de segurança e monitorização da Cibersegurança da Administração Pública	<p>Caracterização dos serviços, aplicações, sistemas informáticos e identificadores técnicos publicamente acessíveis das entidades relevantes da Administração Pública, no âmbito do Regime Jurídico da Cibersegurança, incluindo a identificação de interdependências entre os sistemas.</p> <p>Produção de relatórios C-Level com o estado da cibersegurança de cada uma das entidades da Administração Pública sujeitas ao Regime Jurídico da Cibersegurança.</p> <p>Criação de uma plataforma de gestão e configuração de sistemas de resolução de nomes nos organismos da Administração Pública configurando um mecanismo de segurança perimétrica baseado em DNS (Domain Name Service) Responsible Policy Zones.</p>	CNCS	PJ e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026
12.2 – Definição e implementação de modelo de suporte técnico e financeiro para resposta a incidentes de cibersegurança na AP	<p>Análise das principais lacunas na resposta das entidades da AP a incidentes de cibernéticos</p> <p>Identificação das necessidades e recursos humanos, técnicos e financeiros para uma resposta eficaz a este tipo de ocorrências.</p>	CNCS	AMA; CDAP e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	<p>Definir um modelo de suporte técnico e financeiro, comum a toda a Administração Pública, para apoio na resposta a incidentes cibernéticos.</p> <p>Implementar o modelo definido na forma de uma Bolsa de Horas que disponibilize especialistas em cibersegurança para apoiar entidades públicas em incidentes críticos. Definição de critérios claros para a ativação da bolsa de horas, assegurando uma resposta ágil e eficaz.</p>				
12.3 – Definição de um plano de desenvolvimento de infraestrutura de <i>cloud</i> soberana	<p>No âmbito do Grupo de Trabalho de <i>Cloud</i> do Conselho para o Digital para a Administração Pública, definir um plano de desenvolvimento de uma infraestrutura de <i>cloud</i> soberana em Portugal, alavancando a infraestrutura dos prestadores de serviços de <i>cloud</i> em território nacional.</p> <p>Avaliação de um modelo de negócios associado à infraestrutura de <i>cloud</i> soberana, para a disponibilização de serviços de <i>cloud</i> a PME e outros organismos nacionais, contribuindo para a meta de 75 % das empresas adotarem serviços <i>cloud</i>.</p>	AMA	IP Telecom; CNCS; Entidades representadas no Grupo de Trabalho de <i>Cloud</i> CDAP	1.º S 2025	2025

Iniciativa #13 – Dados ao serviço de todos

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
13.1 – Definição de um Modelo de Dados da Administração Pública	<p>Definição de um Modelo de Dados da Administração Pública a nível nacional, com a identificação de regras e orientações de alojamento, segurança, curadoria, partilha e disponibilização de dados.</p> <p>Criação de uma estrutura padronizada para a uniformização e estruturação dos dados em todos os sistemas, facilitando a interoperabilidade e integração entre os sistemas das várias entidades da Administração Pública e privados.</p> <p>Definição de orientações e um plano de ação para a reutilização de dados com foco na criação de valor.</p>	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP e outras entidades relevantes	2.º S 2025	2026
13.2 – Atualização do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital	<p>Atualização do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital, reavaliando o quadro de interoperabilidade nacional, tendo em consideração as melhores práticas internacionais.</p>	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2025

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
13.3 – Criação de um Catálogo Nacional de Dados	<p>Criação de um Catálogo Nacional de Dados, que agregue de forma harmonizada a lista de conjuntos de dados públicos existentes e, se for o caso, passíveis de serem disponibilizados. Consolidação de várias fontes de catálogos de dados da Administração Pública.</p> <p>Seleção dos conjuntos de dados a serem disponibilizados em formato de dados abertos ou disponíveis através de interface de partilha de informação.</p> <p>Desenho de um plano de evolução do Catálogo para a integração de mais conjuntos de dados de entidades da AP e potencial alargamento a entidades do setor privado, terceiro setor e academia.</p>	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP e outras entidades relevantes	2.º S 2025	2026
13.4 – Desenvolvimento de um plano de criação de espaços comuns de dados setoriais	<p>Identificação das áreas prioritárias para a implementação dos espaços de dados, nomeadamente educação, saúde, serviços públicos, cultura, turismo, mar e justiça.</p> <p>Articulação com projetos existentes de desenvolvimento de espaços de dados, como o da Saúde.</p> <p>Desenvolvimento de um plano de criação de espaços comuns de dados setoriais, em alinhamento com as prioridades dos Espaços Comuns Europeus de Dados.</p>	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP; entidades da Administração Pública das áreas prioritárias identificadas	1.º S 2025	2026

Iniciativa #14 – Coesão Territorial através do Digital

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
14.1 – Implementação do Anel CAM	Substituição do atual sistema de cabos submarinos Continente-Açores-Madeira, em operação desde 1999 e em fim de vida útil, através da implementação de um novo Atlantic CAM de ligação entre o Continente e as Regiões Autónomas.	IP – Infraestruturas de Portugal	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2027
14.2 – Implementação do Anel Açores	Concretização do novo sistema de cabos interilhas, designado de «Anel Açores», para a ligação de sete das nove ilhas refletindo a sua importância estratégica para a melhoria das ligações entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.	IP – Infraestruturas de Portugal	Outras entidades relevantes	1.º S 2025	2027
14.3 – Expansão da Rede RCTS-Atlântica para Apoio à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior nas Regiões Autónomas	<p>Alocação de capacidade de comunicação no novo Anel CAM.</p> <p>Integração das Instituições de Ensino Superior e centros de investigação na Rede Nacional de Computação Avançada, fortalecendo as capacidades de pesquisa e inovação das regiões.</p>	FCT	IP – Infraestruturas de Portugal; Fundação para a Computação Científica Nacional e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
14.4 – Cobertura das áreas brancas	<p>Análise dos resultados do concurso público aberto para a cobertura das áreas brancas e identificação de áreas sem cobertura que necessitem de intervenção após a conclusão do mesmo.</p> <p>Reavaliação do modelo definido no concurso para a cobertura de áreas brancas e identificação das razões para a não cobertura total, nomeadamente a ausência de concorrentes ou de prestadores de serviços com ofertas adequadas para assegurarem os serviços associados aos lotes em concurso, bem como outras situações atendíveis.</p> <p>De acordo com as áreas de intervenção identificadas e a análise ao modelo do concurso, definição de ações para assegurar a cobertura nacional.</p>	ANACOM	CDDRs, outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Iniciativa #15 – Digital Blueprint

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
15.1 – Criação do Digital Blueprint	<p>Desenvolvimento e lançamento do Digital Blueprint, espelhando indicadores, iniciativas e políticas, e proporcionando uma plataforma de partilha de dados, publicações e trabalho realizado no Digital em Portugal.</p> <p>Criação de uma comunidade de prática do Digital, com a dinamização de eventos e iniciativas nacionais de partilha de conhecimento e iniciativas.</p> <p>Mapeamento de projetos do setor público, privado, terceiro setor, academia e sociedade civil em matéria de transformação digital.</p>	AMA	Entidades da Administração Pública; Instituições de Ensino Superior; Empresas; Associações e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Iniciativa #16 – Nação Digital e Inteligente

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
16.1 – Implementação de plataformas para melhorar a gestão urbana e a partilha de dados do território	<p>Implementação de Plataformas de Gestão Urbana ao serviço de 75 municípios.</p> <p>Implementação de 5 Gémeos Digitais em áreas estratégicas a nível nacional.</p>	AMA	Entidades da Administração Pública Regional e Local e outras entidades relevantes	1.º S 2025	2026

Ação	Atividades a realizar	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Início	Fim
	Desenvolvimento do Portal dos Territórios Inteligentes. Implementação do <i>Dashboard</i> de Políticas Públicas e do Observatório do Poder Local. Implementação do Sistema Nacional de Gestão de Dados para os Territórios Inteligentes. Dinamização de sessões de capacitação, alcançando 650 trabalhadores da AP.				

118502306